

**BREJÃO – PE, 22 de outubro de 2025.**

**COMUNICAÇÃO INTERNA SECADM/2025**

A Sua Excelência o Senhor  
**Saulo Henrique Florentino de Barros**  
Prefeito do Município de Brejão – PE  
Nesta.

**Assunto:** Formalização de Processo Licitatório (FAZ) – Adesão à Ata de Registro de Preços.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência as providências necessárias no sentido de **autorizar a Comissão de Contratação do Município a proceder com a adesão à Ata de Registro de Preços**, cujo objeto é a:

**“Contratação de empresa para aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques para atender as escolas de ensino infantil do município de Brejão – Estado de Pernambuco, conforme informações descritas no termo de referência e anexos, mediante adesão à Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.”**

A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques** destinados às **escolas de ensino infantil do Município de Brejão/PE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

A iniciativa busca **proporcionar melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento às crianças da rede municipal de ensino**, por meio da implantação de espaços lúdicos e pedagógicos que favoreçam o convívio social, a coordenação motora, a criatividade e a socialização. Os equipamentos a serem adquiridos são indispensáveis para o fortalecimento das práticas educativas e para a melhoria do ambiente escolar, tornando-o mais atrativo, seguro e adequado às necessidades da educação infantil.

A contratação justifica-se, portanto, pela **necessidade de ampliar e modernizar a infraestrutura física das unidades escolares**, contribuindo diretamente para o cumprimento

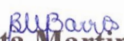


das metas educacionais do Município, especialmente aquelas voltadas ao desenvolvimento integral da criança.

Ressalta-se que o processo observa os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, garantindo que a aquisição seja realizada de forma planejada, transparente e alinhada às políticas públicas municipais voltadas à melhoria da qualidade da educação.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Luana Batista Martins de Barros**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 005/2025



Do: Gabinete do Prefeito  
Para: Comissão de Contratação  
NESTA.

Senhores Membros,

Reconheço a necessidade da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e conforme manifestação da Procuradoria e da Controladoria Municipal, pela possibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços, que se destina **contratação de empresa para aquisição de playground, kits infantis, brinquedos e parques para atender as escolas de ensino infantil do município de Brejão – Estado de Pernambuco.**

Oportuno, autorizo à Comissão de Contratação, a entrar em contato com o órgão gerenciador das atas de registro de preços e com a empresa detentora para o procedimento de adesão, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão (PE), 22 de outubro de 2025.



**Saulo Henriques Florentino de Barros**  
Prefeito

